



Brasília, 26 de janeiro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 2

Atos do Presidente.....	1
Secretaria-Geral da Presidência.....	7
Consultoria Jurídica.....	7
Secretaria-Geral de Administração.....	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	15
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	23
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.....	27
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	27
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	44
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.....	47
Secretaria de Engenharia.....	48
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	49
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	49
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....	49
Secex-GO.....	49
Secex-MS.....	55
Secex-MT.....	56
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	58
Secex-BA.....	58
Secex-PE.....	58
Secex-PI.....	59
Secex-SE.....	59
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	60
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	60
Secex-AC.....	61
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	62
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.....	62
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária.....	63
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária.....	65
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração.....	65
Secretaria de Recursos.....	66
Comunicados.....	67

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União Especial – v. 1, n. 1 (1982) – . – Brasília : TCU,
1982- .

v.

Irregular.

A numeração recomeça a cada ano.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União. Edição Especial.
Conteúdo: Portarias e Ordens de Serviço Administrativas.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União
(TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2015, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, da função de confiança de Assessora de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-TCU Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração – SeinfraPetróleo/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-TCU Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 21/1/2015, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-029.553/2014-8, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCU nº 23, de 15 de janeiro de 2015, publicada indevidamente no DOU nº 12, de 19/1/2015, Seção 2, página 63, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora RENATA MORAES HUNGRIA, CPF nº 922.219.558-20, matrícula 2631-0.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 22/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-TCU Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Designa os membros das Comissões Permanentes do Tribunal de Contas da União, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XLI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º As Comissões Permanentes do Tribunal de Contas da União ficam com a seguinte composição no exercício de 2015:

I – Comissão Permanente de Regimento:

- a) Ministro Walton Alencar Rodrigues (1ª Câmara, Presidente)
- b) Ministro Raimundo Carreiro (2ª Câmara);
- c) Ministro Bruno Dantas (1ª Câmara); e
- d) Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (1ª Câmara, Suplente).

II – Comissão Permanente de Jurisprudência:

- a) Ministro Benjamin Zymler (1ª Câmara, Presidente)
- b) Ministro João Augusto Ribeiro Nardes (2ª Câmara);
- c) Ministro José Múcio Monteiro (1ª Câmara); e
- d) Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa (2ª Câmara, Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 8126-4, para exercer, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) Leonardo Spiandorello Ricciardi, Matrícula 4252-8, da função de confiança de Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 22/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-TCU Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6420-4, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 22/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-TCU Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 21/1 a 12/2/2015, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Define a composição das Câmaras e designa seus presidentes para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XXII e XXIV c/c os arts. 11 e 12 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º As Câmaras do Tribunal de Contas da União terão a seguinte composição no exercício de 2015:

I – Primeira Câmara:

- a) Ministro Walton Alencar Rodrigues;
- b) Ministro Benjamin Zymler;
- c) Ministro José Múcio Monteiro;
- d) Ministro Bruno Dantas;
- e) Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti e
- f) Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

II – Segunda Câmara:

- a) Ministro Raimundo Carreiro;
- b) Ministro João Augusto Ribeiro Nardes;
- c) Ministra Ana Arraes;
- d) Ministro Vital do Rêgo Filho;
- e) Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa e
- f) Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Art. 2º Durante o ano civil de 2015, nos termos do art. 12 do Regimento Interno do TCU, o Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Raimundo Carreiro, presidirá a Segunda Câmara, e o Ministro mais antigo no exercício do cargo, Walton Alencar Rodrigues, a Primeira Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir 26 de janeiro de 2015, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco – Secex-PE/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 23/1/2015, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 8 de dezembro de 2014, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNO FREITAS FREIRE, Matrícula 8596-0, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2015, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula nº 3127-5, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula nº 3085-6, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CINTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, para exercer, na Secretaria de Comunicação, a função de confiança de Secretária, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, Matrícula 6466-1, para exercer a função de confiança de Assessora de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Secretária, Código FC-5, exercida na Secretaria de Comunicação - Segepres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**CONSULTORIA JURÍDICA****PORTARIAS**

PORTARIA-CONJUR Nº 2, DE 20 JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a programação anual de afastamentos dos servidores lotados na Consultoria Jurídica do TCU.

O CONSULTOR JURÍDICO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de manter o regular andamento das atividades da Consultoria Jurídica do TCU, resolve:

Art. 1º A programação de afastamentos dos servidores da Consultoria Jurídica a que se refere esta portaria inclui o gozo de férias, de licença para capacitação e de recesso.

Art. 2º O servidor deve informar à chefia imediata ou eventual substituto, por meio de mensagem eletrônica do correio institucional, sua pretensão para os afastamentos, nos seguintes períodos:

I – de 1º a 15 de fevereiro, para os afastamentos de 1º de abril a 16 de dezembro;

II – de 1º a 15 de outubro, para a escala de recesso e para os afastamentos até o último dia do mês de março do exercício subsequente;

§ 1º A indicação do período pelo servidor não garante a respectiva fruição até que seja confirmada pela chefia imediata.

§ 2º O servidor que deixar de observar os prazos mencionados neste artigo perde a preferência na indicação dos períodos de afastamento, devendo realizar as indicações em relação aos períodos remanescentes, observadas as marcações já existentes dos demais servidores e o interesse da unidade.

Art. 3º A chefia imediata de cada subunidade consolidará as datas pretendidas pelos servidores e, em caso de conflito de períodos, tentará conciliar os interesses individuais com os institucionais.

§ 1º A 1ª Diretoria pode ter, simultaneamente, até 3 (três) servidores em afastamento.

§ 2º A 2ª e a 3ª Diretorias, em conjunto, podem ter, simultaneamente, até 4 (quatro) servidores em afastamento.

§ 3º Na impossibilidade de conciliar as pretensões dos servidores, tem preferência de escolha o servidor com o menor prazo para a perda do direito ao gozo do afastamento, com a maior nota na última avaliação de desempenho e, em caso de empate, realizar-se-á sorteio.

§ 4º As demais subunidades terão limites fixados pelo Consultor Jurídico.

§ 5º Caso o servidor pretenda alterar o período de afastamento, deverá indicar ao diretor outro período no qual haja disponibilidade de data ou, caso haja indicação de período no qual não haja disponibilidade de data, o interessado deverá buscar permuta com outro servidor, com comunicação posterior ao diretor.

§ 6º Os limites consignados nos §§ 1º e 2º podem, em situação excepcional, ser alterados provisoriamente por decisão do Consultor Jurídico.

Art. 4º A escala de recesso terá quantitativo e composição de servidores de plantão fixado de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Consultor Jurídico

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 (*)

Subdelega competências ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, da Presidência deste Tribunal, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) quanto ao gerenciamento e à execução das atividades inerentes à aquisição e administração de bens patrimoniais e de consumo, à contratação de obras e serviços em geral e à gestão e ao apoio à fiscalização de contratos do Tribunal, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança das unidades, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I – designar comissão para proceder na forma do previsto no § 8º do art. 15, no art. 51 e na alínea “b” do inciso I do art. 73, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – autorizar:

a realização de despesas na forma do estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

a inscrição de firmas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal;

a liberação de garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;

a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

a distribuição de bens permanentes na Sede e nas secretarias de controle externos sediadas nos estados, bem como a movimentação desses bens na Sede;

reajustes decorrentes de cláusulas contratuais, inclusive das despesas acessórias; e

a adesão de órgãos ou entidades da Administração Pública às atas de registro de preços gerenciadas na Sede do Tribunal, de acordo com o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

III – expedir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores de serviços;

IV – aplicar as penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, nos processos de dispensa de licitação instruídos com base nos incisos I e II do art. 24 desta Lei, bem como as penalidades constantes do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, exceto quanto ao impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

V – aplicar as penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, no âmbito dos contratos e termos aditivos assinados em nome do Tribunal, nos casos de dispensas de licitação de que tratam os incisos IV, V, VII, VIII, XI, XIII, XVI, XVII, XX e XXII do art. 24 desta Lei, bem como nas inexigibilidades previstas no art. 25 do mesmo diploma legal;

VI – requerer junto aos órgãos de trânsito 2ª via de documentos de veículos automotores pertencentes à frota do Tribunal;

VII – assinar, em nome da Administração, os documentos de transferência de propriedade emitidos pelos órgãos de trânsito, referente aos veículos automotores pertencentes à frota do Tribunal, em processo regular de desfazimento, cessão, doação ou de recebimento destes bens;

VIII – expedir certidões e declarações, apondo-lhes o necessário visto, ressalvadas as requeridas pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 74 a 87 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

IX – designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da Selip;

X – deferir pedidos de vista, de cópia e de informações relativas a processos afetos à Selip sem relator designado ou já encerrados, inclusive àqueles com restrição de acesso em razão da confidencialidade, observando-se, no que couber, o disposto nas Resoluções-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013, e nº 259, de 2014;

XI – determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XII – promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014; e

XIII – baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Selip.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos titulares de suas subunidades subordinadas, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com a necessidade do serviço.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da lei nº 9.784, de 1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Especial nº 02, de 2/1/2015, p. 106)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, para exercer, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/Adgecex/SEGECEX, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 3058-9, para exercer, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/Adgecex/SEGECEX, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, matrícula 3458-4, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/Coinfra/SEGECEX, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 5, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA, matrícula 3165-8, para exercer, no Gabinete do Presidente/GABPRES, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 5, de 5 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NAGIB CHAUL MARTINEZ, matrícula 3142-9, para exercer, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 21/1/2015, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 5, de 5 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, matrícula 6548-0, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral Julio Marcelo de Oliveira, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre 22 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 22/1/2015, Seção 2, p. 41)

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-027.983/2014-5, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I, § 1º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula nº 4215-3, da Sede deste Tribunal, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/Secex-RJ.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Serão concedidos 2 (dois) dias de trânsito ao servidor – a contar do dia 19 de fevereiro de 2015 –, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

[O número de Ordem de Serviço-Segedam 9/2015 não será utilizado]

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-000.541/2015-0, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução-TCU 182/2005, com a alteração produzida pela Resolução-TCU 219, de 26/11/2008, BTCU n. 46/2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, Matrícula nº 41300-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/Secex-RR/SEGECEX para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/Secex-MT/SEGECEX.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 7 (sete) dias de trânsito, a contar do dia 18 de fevereiro de 2015, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-000.863/2015-7, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução-TCU 182/2005, com a alteração produzida pela Resolução-TCU 219/2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula nº 3871-7, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/Secex-SE/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/Secex-PR/SEGECEX.

Art. 2º É concedida ao servidor ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Indeferimento -**

Em 14 de janeiro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora MARLENE FEIJÓ MONTENEGRO, Matrícula 2014-1, por falta de amparo legal, na forma indicada pelo parecer da Consultoria Jurídica.

(TC 027.024/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RETIFICAÇÕES

Em 20 de Janeiro de 2015

Na Ordem de Serviço-Segedam nº 07, de 19 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 01, de 19 de janeiro de 2015, pág. 32, **onde se lê:** “MANUELA ANDRADE FARIA...”, **leia-se:** “MANUELA DE ANDRADE FARIA...”.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DESIRE RAMOS ARAUJO SILVA, Matrícula 850-8, do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, para Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, a partir de 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Operacional) FRANCISO BASÍLIO DE AGUIAR, Matrícula 2966-1, da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, para a Secretaria de Engenharia/Senge/SEGEDAM, a partir de 19 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JULIANE MADEIRA LEITÃO, Matrícula 6539-0, da Secretaria de Macroavaliação Governamental/Semag/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SeinfraAeroTelecom/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/SeinfraElétrica/Segecex, a partir de 19 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) FREDERICO CARNEIRO HORST, Matrícula 2533-0, do Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/SEGEDAM, a partir de 19 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JERONIMO MARIZ DE MEDEIROS, Matrícula 3865-2, da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/Adgepres/SEGEPRES, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/SEGEDAM, a partir de 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLEMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, do Instituto Serzedello Corrêa/ISC/SEGEPRES, para o Gabinete do Ministro Corregedor, a partir de 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, do Gabinete do Ministro Vital do Rego, para o Gabinete do Ministro Corregedor, a partir de 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO, Matrícula 3824-5, da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/ Adgepres/SEGEPRES, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/SEGEDAM, a partir de 22 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SeinfraUrbana/SEGECEX, para o Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a partir de 20 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OLGA PEREIRA NEVES SOUTO, Matrícula 6588-9, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/Adgecex/SEGECEX, para a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/Semec/SEGECEX, a partir de 21 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/Adgecex/SEGECEX, para a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/Semec/SEGECEX, a partir de 21 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 31 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRE VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho para a Secretaria-Geral da Presidência/Segepres, a partir de 26 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) **DANILO RODRIGUES ROMERO**, Matrícula 4231-5, do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, para a Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, a partir de 28 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 32 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) **MARCOS VINICIO CAIXETA**, Matrícula 588-6, do Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho para a Secretaria de Controle Externo da Saúde/SecexSaúde/SEGECEX, a partir de 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) **Rogério Assis Carmo**, Matrícula 3150-0, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SeinfraAeroTelecom/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/SeinfraElétrica/SEGECEX a partir de 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente (peça 5);

ATIVIDADE/EVENTO: “Reunión de Planificación de auditorías piloto dentro del marco del Programa Global de la IDI sobre Auditoría de préstamos soberanos y de los marcos de endeudamiento”;

LOCAL/PERÍODO: Assunção, Paraguai;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 14 de janeiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
LAERCIO MENDES VIEIRA/5092-0	AUFC/ FC-5	18 a 27/1/2015	1,5	425,00	637,50	139,50	777,00	17,84
ROBERTA MALLAB COSCARELLI/10169-9	AUFC	25 a 31/1/2015	3,5	370,00	1,295,00	139,50	1,434,50	0,00
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA/6463-7	AUFC/ FC-4	25 a 31/1/2015	3,5	410,00	1,435,00	139,50	1,574,50	0,00
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO/5920-0	AUFC	25 a 31/1/2015	3,5	370,00	1,295,00	139,50	1,434,50	0,00

(TC 032.622/2014-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral Adjunto de Administração à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica da equipe de arquitetura da empresa Burle Marx para apresentação do projeto executivo de readequação e revitalização dos jardins da sede do TCU;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 27/1/2015;

ATESTAÇÃO: Sesap.

Em 16 de janeiro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
HARUYOSHI ONO	097.105.237-91	27/1/2015	½	½	527,00	-	263,50	300,00	563,50
ISABELA DE CARVALHO ONO	068.393.627-10	27/1/2015	½	½	527,00	-	263,50	300,00	563,50

(TC 000.302/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente (peça 5);

ATIVIDADE/EVENTO: “Reunião da Força-Tarefa de Planejamento Estratégico da INTOSAI”;

LOCAL/PERÍODO: Washington;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 19 de janeiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	AUFC/ FC-5	26 a 30/1/2015	4,5	425.00	1,912.50	139.50	2,052.00	160,52
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	AUFC/ FC-4	26 a 31/1/2015	5,5	410.00	2,255.00	139.50	2,394.50	178,35

(TC 000.510/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 16 de janeiro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Tribunal de Contas da União – Pro-TCU, o ressarcimento de despesa incorrida na aquisição de placas eletrônicas para manutenção de sistema de climatização nas dependências do TCU, no valor de R\$ 4.101,69 (quatro mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos).

(TC 000.189/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 16 de janeiro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa, referente à aquisição de passagem aérea João Pessoa/Brasília, adquirida diretamente pelo interessado.

.NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE /AUFC/2855-0	R\$ 685,95 (seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

(TC 000.707/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em, 15 de janeiro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / 105-8 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-000.642/2015-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 15 de janeiro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TEFC / 105-8 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-000.647/2015-2

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2015, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX.

Art. 2º Designar WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, AUFC, para exercer, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 20 de janeiro de 2015, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI.

Art. 3º Designar VICENTE PAULO CROISFELT, Matrícula 5699-5, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEP Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, AUFC, para exercer, na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas/SEGINF/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 19 de janeiro de 2015, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEP Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2015, LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula 5678-2, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECX.

Art. 2º Designar VITOR MACHADO FERREIRA, Matrícula 8583-9, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 20 de janeiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no 4º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DISOL-1/STI/SEGEPRES.

Art. 3º Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para exercer, na Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/SEGECX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2015, JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECX.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 21/1/2015, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-SEGEP Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 22/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-SEGEP Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2015, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2015, GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, Matrícula 3165-8, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Gestão de Processos de TI/SETIC/SEGEPRES.

Art. 3º Designar GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, Matrícula 2426-0, AUFC, para exercer, na Diretoria de Gestão de Processos de TI/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 19 de janeiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Segurança em Tecnologia da Informação/DIGEP/SETIC/SEGEPRES.

Art. 4º Designar JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a contar de 20 de janeiro de 2015, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

Art. 5º Designar DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEP Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando dispensado, a contar de 26 de janeiro de 2015, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Art. 2º Designar BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 59)

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 15 de janeiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de Janeiro de 2015 e art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
CIRO ANTÔNIO SEABRA BATISTA / AUFC / 2392-2	11/1/2015	TC 034.691/2014-6

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

RETIFICAÇÕES

AUXÍLIO-TRANSPORTE - Retificação -

Em 23 de janeiro de 2015

No extrato publicado no BTCU nº 49, de 22/12/2014, pág. 26, onde se lê: “a partir de: 01/12/2014”, leia-se “a partir de: 01/11/2014”.

(TC-012.940/2011-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM
Secretário da SEGEP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 14 de janeiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS –AUGC – 2834-7	Contribuição individual	Contribuição individual ao RGPS	01/01/1980 a 31/05/1982	882 dias	TC 015.893/2014-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, AUGC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/01/2015.

Art. 2º Designar VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL, Matrícula 6556-0, AUGC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Matrícula 3524-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/01/2015.

Art. 3º Designar MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, AUGC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUGC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, Matrícula 7660-0, no dia 07/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SERGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2971-8, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula 1954-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 19/01/2015 a 31/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCELO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 6032-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração Processual da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 21/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar CÁSSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/01/2015.

Art. 11 Designar LARA MARIA LEITE BASTOS KLEIN, Matrícula 3838-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no período de 19/01/2015 a 28/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 19/01/2015.

Art. 13 Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no dia 19/01/2015.

Art. 14 Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no dia 19/01/2015.

Art. 15 Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no dia 19/01/2015.

Art. 16 Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 19/01/2015.

Art. 17 Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, no dia 19/01/2015.

Art. 18 Designar ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no dia 19/01/2015.

Art. 19 Designar MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas/SEGINF/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 19/01/2015.

Art. 20 Tornar sem efeito o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 222, de 15 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 21 Tornar sem efeito o artigo 14 da Portaria-DIPAG nº 223, de 16 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2015.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2015, ESDRA BELO BRANDES, Matrícula 2323-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX.

Art. 2º Designar EDISON ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1687-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2015, ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM.

Art. 4º Designar JORGE DE SOUZA PINTO, Matrícula 1829-5, TEFC, para exercer, no Serviço de Transportes/DISOP/SESA/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 5º Designar ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2.

Art. 6º Designar MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-DIPAG Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no dia 19/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no dia 26/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Ativos/DIPAG/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, Matrícula 5701-0, no dia 26/01/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assessor de Ministro, Código FC-5, WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula 7920-0, no período de 19/01/2015 a 04/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 19/01/2015 a 29/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, nos períodos de 17/01/2015 a 18/01/2015 e de 20/01/2015 a 15/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar ISRAEL DA SILVA GOMES, Matrícula 513-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 26/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Matrícula 6504-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no dia 19/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTONIO MATIAS, Matrícula 2532-1, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no dia 19/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 20/01/2015 a 28/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA, Matrícula 8181-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 19/01/2015 a 01/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar PAULO SOMESOM TAUKE, Matrícula 7648-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, nos períodos de 21/01/2015 a 23/01/2015 e de 26/01/2015 a 29/01/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 14 Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados/DIPAC/SESA/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Protocolo e Produção Gráfica/DISOP/SESA/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, Matrícula 2787-1, no período de 19/01/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Matrícula 2876-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 22/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ERIVAN PEREIRA DE FRANCA, Matrícula 3564-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais/DICAD/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula 2763-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/01/2015.

Art. 18 Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VICENTE PAULO CROISFELT, Matrícula 5699-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/01/2015.

Art. 19 Designar MARCOS SHINJI KINPARA, Matrícula 2854-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula 747-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/01/2015.

Art. 20 Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, a Secretária-Geral Adjunta, Código FC-5, DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/01/2015.

Art. 21 Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a partir de 19 de janeiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 22 Designar CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula 3498-3, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015.

Art. 23 Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 19/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 24 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a partir de 19 de janeiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 25 Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 4, de 05 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 3, de 06 de janeiro de 2015.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2015, FREDERICO CARNEIRO HORST, Matrícula 2533-0, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 2º Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2015, FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Análise de Dados/SEFIP/SEGECEX.

Art. 4º Designar LUIZ ANTONIO ZENOBIO DA COSTA, Matrícula 4227-7, AUFC, para exercer, no Serviço de Análise de Dados/SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando dispensado, a contar de 20 de janeiro de 2015, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 21/1/2015, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-DIPAG Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 19 de janeiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 2º Designar VITOR MACHADO FERREIRA, Matrícula 8583-9, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no dia 20/01/2015.

Art. 3º Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 19/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 4º Designar LUIZ ANTONIO ZENOBIO DA COSTA, Matrícula 4227-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Avaliação de Governança e Gestão de Pessoas/SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 20/01/2015.

Art. 5º Designar CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no dia 19/01/2015.

Art. 6º Designar CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3058-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no dia 19/01/2015.

Art. 7º Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 20/01/2015 a 21/01/2015.

Art. 8º Designar JORGE DE SOUZA PINTO, Matrícula 1829-5, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Transportes/DISOP/SESAP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 19/01/2015.

Art. 9º Designar CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR, Matrícula 9809-4, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, no período de 19/01/2015 a 13/02/2015.

Art. 10 Designar SAMUEL DE RESENDE SALGADO, Matrícula 9465-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 19 de janeiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 11 Designar LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO, Matrícula 8080-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/01/2015.

Art. 12 Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/01/2015.

Art. 13 Dispensar, a contar de 20 de janeiro de 2015, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

Art. 14 Designar ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/01/2015.

Art. 15 Designar FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Matrícula 8734-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO, Matrícula 1806-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 19/01/2015 a 01/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 19/01/2015 a 10/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, DENISE MENDES DA SILVA MACHADO, Matrícula 2941-6, no período de 21/01/2015 a 06/02/2015 e no dia 09/02/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 19 Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, Matrícula 3837-7, no período de 20/01/2015 a 17/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA, Matrícula 6512-9, no período de 19/01/2015 a 11/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar CARLOS ALEXANDRE SANTOS CAMARDELLA, Matrícula 8260-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Planejamento/ADGECEX/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO LENZA, Matrícula 3863-6, no dia 19/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no dia 20/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no dia 21/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2015, CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 22/1/2015, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-DIPAG Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 27/01/2015 a 26/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula 3068-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES, Matrícula 2852-5, no período de 22/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar MARCELLO DAVID ROCHA, Matrícula 8622-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ROBERTO EIJI SAKAGUTI, Matrícula 2928-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no dia 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ELZA EIKO TODA, Matrícula 2497-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 9455-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, no período de 19/01/2015 a 28/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALLYSSON SILVA PAULISTA, Matrícula 8089-6, no período de 20/01/2015 a 17/04/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, Matrícula 3443-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, no período de 22/01/2015 a 24/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Saúde e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, no período de 21/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, nos períodos de 19/01/2015 a 13/02/2015 e de 23/02/2015 a 27/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar ROBERTO LEAL DE CARVALHO, Matrícula 6476-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, no período de 21/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar CLEUDE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2463-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, GELSON CELISTRE, Matrícula 3424-0, no período de 20/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula 8155-8, no período de 22/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, Matrícula 10188-5, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, no período de 19/01/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES, Matrícula 10164-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula 7647-3, no período de 22/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, TIAGO ALVAREZ PEDROSO, Matrícula 8081-0, no período de 19/01/2015 a 11/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, Matrícula 7703-8, no dia 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Dispensar, a contar de 21 de janeiro de 2015, DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX.

Art. 20 Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, GUILHERME YADOYA DE SOUZA, Matrícula 5641-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/01/2015.

Art. 21 Dispensar, a contar de 20 de janeiro de 2015, GELSON CELISTRE, Matrícula 3424-0, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX.

Art. 22 Designar JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, Matrícula 7602-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/01/2015.

Art. 23 Designar MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, SERGIO DA SILVA MENDES, Matrícula 2857-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/01/2015.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 030, DE 22 DE JAN EIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2015, RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES.

Art. 2º Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Designar ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 9116-2, AUFC, para exercer, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Designar MARIA GABRIELA NASCIMENTO ALEIXO, Matrícula 10172-9, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 5º Designar HEITOR SILVEIRA FREITAS, Matrícula 10210-5, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 23/1/2015, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2015, ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2015, VÁDIS ANTÔNIO BELLAVÉR, Matrícula 6523-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2015, MARCOS VINICIO CAIXETA, Matrícula 588-6, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2015, SIDNEY SARANDY DA SILVA, Matrícula 2132-6, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 5º Designar PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ficando dispensada, a contar de 26 de janeiro de 2015, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 5º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, ficando dispensado, a contar de 26 de janeiro de 2015, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX.

Art. 7º Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 9116-2, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 21/01/2015 a 22/01/2015.

Art. 2º Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 21/01/2015 a 22/01/2015.

Art. 3º Designar MARIA GABRIELA NASCIMENTO ALEIXO, Matrícula 10172-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 20/01/2015 a 22/01/2015.

Art. 4º Designar HEITOR SILVEIRA FREITAS, Matrícula 10210-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 20/01/2015 a 22/01/2015.

Art. 5º Designar FABIO COUTINHO CLEMENTE, Matrícula 3488-6, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 6º Designar MARTIN MASTELARO P. DE BARROS, Matrícula 10213-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OLDAIR GONÇALVES DE BRITO, Matrícula 2783-9, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL, Matrícula 5653-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES, Matrícula 1941-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, Matrícula 1085-5, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar GERSON CARDOSO DE LIMA, Matrícula 3116-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 28/01/2015 a 03/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JOSÉ REINALDO DA MOTTA, Matrícula 2876-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, nos períodos de 20/01/2015 a 21/01/2015 e de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13 Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 26/01/2015 a 31/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar EDUARDO COSTA RODRIGUES, Matrícula 8589-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SEINFRAURBANA/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, Matrícula 8608-8, no período de 02/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 29/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, no período de 18/02/2015 a 19/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar GISEUDA BATISTA BIZERRA, Matrícula 2313-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADGEDAM/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, Matrícula 2455-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/01/2015.

Art. 20 Dispensar, a contar de 28 de janeiro de 2015, SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

Art. 21 Designar ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/01/2015.

Art. 22 Designar ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, Matrícula 3478-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, APARECIDO MARTINS, Matrícula 4575-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 17/01/2015.

Art. 23 Designar MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS, Matrícula 2785-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/01/2015.

Art. 24 Dispensar, a contar de 19 de janeiro de 2015, MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, Matrícula 3575-0, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX.

Art. 25 Designar RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/01/2015.

Art. 26 Dispensar, a contar de 26 de janeiro de 2015, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02 de fevereiro de 2015, LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI, Matrícula 3469-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a contar de 06 de fevereiro de 2015, PAULO CÉSAR CINTRA, Matrícula 3497-5, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 3º Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22/01/2015.

Art. 4º Designar NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, no período de 03/02/2015 a 06/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Especialista Sênior III, Código FC-5, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula 4549-7, no período de 20/01/2015 a 16/02/2015 e no dia 20/02/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, no dia 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Matrícula 2916-5, TEFC, para substituir, no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula 6019-4, no período de 21/01/2015 a 23/01/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar GILBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 2870-3, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no dia 23/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, no período de 26/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Tornar sem efeito o artigo 28 da Portaria-DIPAG nº 223, de 16 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2014.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, Matrícula 5625-1, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para exercer, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2015, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX.

Art. 4º Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, ficando dispensada, a contar de 26 de janeiro de 2015, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Art. 5º Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, ficando dispensada, a contar de 26 de janeiro de 2015, da função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Art. 6º Designar LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula 5678-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 26/1/2015, Seção 2, p. 60)

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 4, de 5 de janeiro de 2015, publicada no BTCU Especial nº 03, de 06 de janeiro de 2015, para que **onde se lê**: "...no período de 03/01/2015 a 11/01/2015...", leia-se: "...no período de 03/01/2015 a 16/01/2015...".

Retificar, a pedido, o artigo 22 da Portaria-DIPAG nº 223, de 16 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 49, de 22 de dezembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 02/01/2015 a 16/01/2015...", leia-se: "...no período de 02/01/2015 a 06/01/2015...".

Retificar, a pedido, o artigo 21 da Portaria-DIPAG nº 226, de 19 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 50, de 29 de dezembro de 2014, para que **onde se lê**: "...01/01/2015 a 16/01/2015...", leia-se: "...no período de 02/01/2015 a 16/01/2015...".

Retificar, a pedido, o artigo 20 da Portaria-DIPAG nº 226, de 19 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 50, de 29 de dezembro de 2014, para que **onde se lê**: "...01/01/2015 a 16/01/2015...", leia-se: "...no período de 02/01/2015 a 16/01/2015...".

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 228, de 29 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 50, de 29 de dezembro de 2014, para que **onde se lê**: "...17/12/2014 a 01/01/2015...", leia-se: "...no período de 17/12/2014 a 31/12/2014...".

DIPAG, em 20 de janeiro de 2015.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 15 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Diversos servidores aposentados e Pensionistas Cíveis.	Pagamento de despesas referentes à licença prêmio, férias indenizadas e pensão civil.	2014	R\$ 851.974,35	TC 000.519/2015-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário da Secof substituto

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Araujo Abreu Engenharia S/A.	Pagamento de despesa com prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas equipamentos e das instalações dos edifícios do TCU - CT. 15/2014.	2014	R\$ 2.735,41	TC 015.739/2014-7

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Cíntia Caldas Barcelar de Lima – AUFC – Matr. 7696-1.	Pagamento de despesa referente à meia diária nacional.	2014	R\$ 246,00	TC 016.170/2014-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Companhia de Saneamento de Sergipe DESO	Pagamento de despesas com serviço de fornecimento de água e esgoto da Secex-SE	2014	R\$ 629,00	TC 027.872/2014-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Pagamento de despesa com prestação de serviços e venda de produtos do CT 2/2013 para Secex-SP	2014	R\$ 52,42	TC 000.559/2015-6

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Interfort Segurança de Valores Ltda.	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2013 (repactuação).	2014	23.073,49	TC – 005.943/2014-0

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Mil Drogas Farmacêutica Ltda.	Pagamento de despesas referentes ao fornecimento de medicamentos, produtos médico-hospitalares e odontológicos do CT 64/11	2014	R\$ 29.864,60	TC 032.645/2013-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
MKS Comércio e Serviços Ltda.	Pagamento de despesa com prestação de serviços de operação de manutenção de sistema de climatização e de manutenção de aparelhos de ar condicionado portáteis do CT 19/2013	2014	R\$ 5.878,42	TC 032.478/2013-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Rainério Rodrigues Leite – AUFC – Matr. 2855-0.	Ressarcimento de despesas referentes à aquisição de passagens aéreas em virtude de reunião com o Exmo. Sr. Ministro-Presidente	2014	R\$ 1.043,88	TC 000.236/2015-2

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de janeiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Tripé Imagem Serviços Fotográficos Ltda - ME.	Pagamento de despesas com prestação de serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura fotográfica de eventos institucionais para o TCU do CT 4/2013	2014	R\$ 2.501,14	TC 031.647/2013-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Altera a redação do art. 1º da Portaria-Selip nº 3, de 2 de janeiro de 2015, que subdelega competências ao Diretor de Licitações, publicada originariamente no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) Especial nº 2, de 2/1/2015.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 2º, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o inciso I, do art. 1º, da Portaria-Selip nº 3, de 2 de janeiro de 2015 e renumerar os demais incisos desse artigo.

Art. 2º Alterar a redação do inciso II, do art. 1º, da mesma portaria, que passa a ser numerado como inciso I, conforme abaixo:

“Art. 1º (...)

I – autorizar a adesão de órgãos ou entidades da Administração Pública às atas de registro de preços gerenciadas na Sede do Tribunal, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Proceda-se à republicação, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), da Portaria-Selip nº 3, de 2 de janeiro de 2015.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA-SENGE/SECEX-BA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para promover a gestão contratual e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato nº 1/2015-BA, celebrado com a empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., que tem por objeto a reforma do pavimento em edifício que abrigará a nova sede da Secex-BA, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais, autorizar pagamentos e emitir Termo de Recebimento Provisório.

Nome	Matrícula
Carmem Lucia Rodrigues da Silva	2728-6
Alan Salles Vieira Pinto	9983-0
César Humberto Ferreira	7594-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR
Secretário de Engenharia

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário de Controle Externo da Secex-BA

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A Secretária da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 7/2015, na Controladoria-Geral da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/01/2015 a 06/02/2015, com o objetivo de expressar uma opinião profissional sobre a Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração de Investimentos Acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção da Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, referentes ao período sob exame. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 011.857/2011-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	SecexAdmin	19/01/2015 a 06/02/2015
10208-3	Jetro Coutinho Missias	AUFC	SecexAdmin	19/01/2015 a 06/02/2015
6601-0	Rodrigo Garcia de Freitas	AUFC	SecexAdmin	19/01/2015 a 06/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria - Secexadmin, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/01/2015 a 06/02/2015	15 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
ANA PAULA SILVA DA SILVA
 Secretária

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 6,
DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 674/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, no período de 19/01/2015 a 27/02/2015, com o objetivo de verificar a implementação dos complexos reguladores a

cargo do Município de Goiânia-GO, previstos na ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", e no "Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada". A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2588/2014 - Plenário (TC-019.874/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5055-5	Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC	SECEX-GO	19/01/2015 a 23/01/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	19/01/2015 a 23/01/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira AUFC, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/01/2015 a 23/01/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/02/2015 a 27/02/2015	5 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 7,
DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 672/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, no período de 26/01/2015 a 05/03/2015, com o objetivo de verificar a implementação dos complexos reguladores a cargo do Município de Anápolis-GO, previstos na ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", e no "Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada". A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2588/2014 - Plenário (TC-019.874/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5055-5	Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC	SECEX-GO	26/01/2015 a 29/01/2015 e 02/03/2015 a 05/03/2015
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	26/01/2015 a 29/01/2015 e 02/03/2015 a 05/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira AUFC, Diretor, 1ª Diretoria - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/01/2015 a 29/01/2015	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2015 a 05/03/2015	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 7 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC- Controle Externo	26/01/2015	29/01/2015	4	376,00	0,00	142,68	1.361,32
Joaquim Rosa Neto	AUFC- Controle Externo	26/01/2015	29/01/2015	4	376,00	0,00	142,68	1.361,32

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Joaquim Rosa Neto	2721-9	Goiânia-GO/ Anápolis-GO	60	55,80

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão concedidas 4 (quatro) diárias em virtude da continuidade de execução de várias fiscalizações no seguinte percurso: Goiânia/GO-Anápolis/GO-Luziânia/GO-Catalão/GO-Jataí/GO-Goiânia/GO.
- 2) O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 60 km, no percurso de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no valor de 0,93 por km rodado.
- 3) Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Joaquim Rosa Neto, matrícula 2721-9, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 8,
 DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 676/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, no período de 30/01/2015 a 10/03/2015, com o objetivo de verificar a implementação dos complexos reguladores a cargo do Município de Luziânia-GO, previstos na ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", e no "Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada". A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2588/2014 - Plenário (TC-019.874/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5055-5	Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC	SECEX-GO	30/01/2015 a 04/02/2015 e 06/03/2015 a 10/03/2015
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	30/01/2015 a 04/02/2015 e 06/03/2015 a 10/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira AUFC, Diretor, 1ª Diretoria - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/01/2015 a 04/02/2015	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/03/2015 a 10/03/2015	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 8 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC- Controle Externo	30/01/2015	04/02/2015	6	376,00	0,00	142,68	2.113,32
Joaquim Rosa Neto	AUFC- Controle Externo	30/01/2015	04/02/2015	6	376,00	0,00	142,68	2.113,32

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Joaquim Rosa Neto	2721-9	Anápolis-GO/ Luziânia-GO	158	146,94

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão concedidas 6 (seis) diárias em virtude da continuidade de execução de várias fiscalizações no seguinte percurso: Goiânia/GO-Anápolis/GO-Luziânia/GO-Catalão/GO-Jataí/GO-Goiânia/GO.
- 2) O início da fiscalização no dia 30/01/2015, bem com a inclusão do final de semana, se deve ao fato que esta fiscalização está inserida em um rol de várias fiscalizações que serão realizadas em sequência (Registros Fiscais 672 a 676/2014), e em vários municípios, inviabilizando o retorno dos servidores para Goiânia/GO ao fim de cada uma das fiscalizações.
- 3) O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 158 km, no percurso de Anápolis-GO a Luziânia-GO, no valor de 0,93 por km rodado.
- 4) Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Joaquim Rosa Neto, matrícula 2721-9, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 9,
DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 673/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Catalão - GO, no período de 05/02/2015 a 13/03/2015, com o objetivo de verificar a implementação dos complexos reguladores a cargo do Município de Catalão/GO, previstos na ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", e no "Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada". A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2588/2014 - Plenário (TC-019.874/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5055-5	Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC	SECEX-GO	05/02/2015 a 10/02/2015 e 11/03/2015 a 13/03/2015
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	05/02/2015 a 10/02/2015 e 11/03/2015 a 13/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira AUFC, Diretor, 1ª Diretoria - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/02/2015 a 10/02/2015	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/03/2015 a 13/03/2015	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 9 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC- Controle Externo	05/02/2015	10/02/2015	6	376,00	0,00	142,68	2.113,32
Joaquim Rosa Neto	AUFC- Controle Externo	05/02/2015	10/02/2015	6	376,00	0,00	142,68	2.113,32

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Joaquim Rosa Neto	2721-9	Luziânia-GO/ Catalão-GO	257	239,01

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão concedidas 6 (seis) diárias em virtude da continuidade de execução de várias fiscalizações no seguinte percurso: Goiânia/GO-Anápolis/GO-Luziânia/GO-Catalão/GO-Jataí/GO-Goiânia/GO.
- 2) A inclusão do final de semana, se deve ao fato que esta fiscalização está inserida em um rol de várias fiscalizações que serão realizadas em sequência (Registros Fiscais 672 a 676/2014), e em vários municípios, inviabilizando o retorno dos servidores para Goiânia/GO ao fim de cada uma das fiscalizações.
- 3) O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 257 km, no percurso de Luziânia-GO a Catalão-GO, no valor de 0,93 por km rodado.
- 4) Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Joaquim Rosa Neto, matrícula 2721-9, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 10,
DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 675/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Jataí - GO, no período de 11/02/2015 a 18/03/2015, com o objetivo de verificar a implementação dos complexos reguladores a cargo do Município de Jataí-GO, previstos na ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", e no "Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada". A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2588/2014 - Plenário (TC-019.874/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5055-5	Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC	SECEX-GO	11/02/2015 a 13/02/2015 e 16/03/2015 a 18/03/2015
2721-9	Joaquim Rosa Neto	AUFC	SECEX-GO	11/02/2015 a 13/02/2015 e 16/03/2015 a 18/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paulo Henrique Nogueira AUFC, Diretor, 1ª Diretoria - SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/02/2015 a 13/02/2015	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2015 a 18/03/2015	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Paulo Rogério Barbosa Chaves	AUFC- Controle Externo	11/02/2015	13/02/2015	2,5	376,00	0,00	89,17	850,83
Joaquim Rosa Neto	AUFC- Controle Externo	11/02/2015	13/02/2015	2,5	376,00	0,00	89,17	850,83

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Joaquim Rosa Neto	2721-9	Catalão-GO/Jataí-GO/Goiânia-GO	820	762,60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão concedidas 2,5 diárias em virtude da continuidade de execução de várias fiscalizações no seguinte percurso: Goiânia/GO-Anápolis/GO-Luziânia/GO-Catalão/GO-Jataí/GO-Goiânia/GO.
- 2) O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 820 km, no percurso de Catalão-GO a Jataí-GO (500 Km) e de Jataí-GO a Goiânia-GO (320 km), no valor de 0,93 por km rodado.

3) Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Joaquim Rosa Neto, matrícula 2721-9, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

SECEX-MS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e em atendimento ao determinado no art. 2º, § 1º, da Portaria-Segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DJAIR PINHO ALVES, TEFC, Matr. nº 2889-4 e ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, AUFC, Matr. nº 3063-5, o primeiro como titular, para realizarem a Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito desta Secretaria, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 6/2007-STN.

Art. 2º Revogar a Portaria-Secex/MS nº 04, de 09 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura Eletrônica)

ROBERTO EIJI SAKAGUTI

Secretário em substituição

PORTARIA-SECEX-MS Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidor para exercer a função de responsável pela conformidade diária.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar o Auditor Federal de Controle Externo Roberto Eiji Sakaguti, Matrícula TCU nº 2928-9, para exercer a função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, no período de 19/1 a 6/2/2015, em razão dos afastamentos legais do titular e do substituto designados mediante a Portaria-Secex-MS nº 01, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura eletrônica)

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA

Secretário de Controle Externo

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS/10089-7 - TEFC

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1508/2014 (Registro Fiscalis nº 702/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso e nas Prefeituras Municipais de Araputanga - MT, Comodoro - MT, Confresa - MT, Juína - MT e Mirassol D'Oeste - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/10/2014 a 03/11/2014	3 dias úteis
Execução	10/11/2014 a 19/11/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 05/12/2014 e 19/01/2015 a 23/01/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10213-0	Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC	SECEX-MT	30/10/2014 a 03/11/2014, 10/11/2014 a 19/11/2014, 01/12/2014 a 05/12/2014 e 19/01/2015 a 23/01/2015
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	SECEX-MT	30/10/2014 a 03/11/2014, 10/11/2014 a 19/11/2014, 01/12/2014 a 05/12/2014 e 19/01/2015 a 23/01/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	Sec-MT/INF

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7600-7	Karlon Joel Fiorini	AUFC	Sec-MT/INF

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1513/2014 (Registro Fiscalis nº 703/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia e nas Prefeituras Municipais de Buritis - RO, Cacaulândia - RO, Espigão D'Oeste - RO, Ministro Andreazza - RO e Nova Brasilândia D'Oeste - RO, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 20615/2014-0), com o objetivo de avaliar a conformidade, eficiência e efetividade da execução das obras de água e esgoto financiadas com recursos da Funasa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/11/2014 a 07/11/2014	4 dias úteis
Execução	20/11/2014 a 28/11/2014	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2014 a 12/12/2014 e 26/01/2015 a 02/02/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10213-0	Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC	SECEX-MT	04/11/2014 a 07/11/2014, 20/11/2014 a 28/11/2014, 08/12/2014 a 12/12/2014 e 26/01/2015 a 02/02/2015
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	SECEX-MT	04/11/2014 a 07/11/2014, 20/11/2014 a 28/11/2014, 08/12/2014 a 12/12/2014 e 26/01/2015 a 02/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	Sec-MT/INF

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7600-7	Karlon Joel Fiorini	AUFC	Sec-MT/INF

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECEX-BA****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-BA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Portaria-Segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, e considerando o disposto na Instrução Normativa-Secretaria do Tesouro Nacional 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar a TEFC Maria Aparecida Oliveira de Almeida, matrícula 1954-2, interinamente, como responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão da Secex-BA, no dia 27/1/2015, em virtude do afastamento da titular e dos substitutos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da vigência da Portaria-Secex-BA nº 32, de 18 de dezembro de 2014.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-PE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Monitoramento/Operacional, Registro Fiscalis 751/2014, no seguinte órgão: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 19/1/2015 a 13/2/2015, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações presentes no Acórdão 504/2013-TCU-Plenário, que determinou a realização de Plano de Ação para correção das falhas identificadas no Sistema de Manutenção Predial daquela instituição. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 504/2013 - Plenário (TC 009.035/2012-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2937-8	Fábio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	SECEX-PE	19/1 a 13/2/2015
5708-8	Diego Freire de Andrade	AUFC	SECEX-PE	19/1 a 13/2/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Carvalho Bezerra, Diretor Substituto da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/1 a 6/2/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/2 a 13/2/2015	5 dias úteis

IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções habituais, o servidor Martinho Ferreira de Moraes, matrícula TCU n.º 2019-2, para realizar a conformidade dos registros de gestão desta Secretaria, no período de 20/01/2015 a 23/01/2015, em virtude das férias da titular e dos substitutos, respectivamente, servidora Maria da Conceição Silva Souza, matrícula TCU n.º 1.093-6, servidor João Leopoldino Ferreira Neto, matrícula 1.812-0, e servidor Edelson Araújo Costa, matrícula TCU n.º 2.368-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
SECRETÁRIO

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-SE N.º 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Designa servidores responsáveis pela conformidade dos registros de gestão da Secretaria de Controle Externo em Sergipe no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no §1º do art. 2º da Portaria-SEGEDAM n.º 51/2006 e na Instrução Normativa n.º 6/2007 – STN, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores JOSÉ CARLOS LISBOA DOS SANTOS, TEFC, Matrícula nº 1840-6, MARCO ANTÔNIO MOTA DA SILVA, TEFC, Matrícula nº 3575-0, e LÂNDIA MARIA VELOSO DA SILVA, TEFC, Matrícula nº 1886-4, como responsáveis titular, 1º substituto e 2º substituto, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão da Secretaria no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SECEX-SE n.º 5, de 04/03/2013, publicada no BTCU nº 08, de 11/03/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DA SILVA
Secretário de Controle Externo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2015
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO**

O Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Operacional, Registro Fiscalis nº 552/2014, nos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente , no período de 29/1/2015 a 17/4/2015, com o objetivo de identificar riscos e propor ações de controle na área de governança de solos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/8/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 019.588/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5082-2	Elisângela Papst	AUFC	SecexAmbiental	29/1/2015 a 27/3/2015 e 30/3/2015 a 17/4/2015
5610-3	Aderbal Amaro de Souza	AUFC	SecexAmbiental	29/1/2015 a 27/3/2015 e 30/3/2015 a 17/4/2015
10216-4	Vinícius Neves dos Santos	AUFC	SecexAmbiental	29/1/2015 a 27/3/2015 e 30/3/2015 a 17/4/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Tiago Modesto Carneiro Costa, Diretor , 2ª Diretoria - SecexAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/1/2015 a 27/3/2015	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/3/2015 a 17/4/2015	15 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 754/2014, no período de 19/01/2015 a 20/03/2015, nas seguintes prefeituras municipais no Estado do Acre: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Acrelândia, Plácido de Casto, Senador Guiomard, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Porto Acre, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó, Rodrigues Alves e Mâncio Lima. A fiscalização é uma ação integrada entre o TCU, TCE/AC e CGU/AC para avaliar os Sistemas de Controles Internos dos municípios do Estado do Acre, cujos resultados subsidiarão ações das entidades parceiras na ação, com vistas à contribuir com a melhoria da gestão municipal, oferecendo subsídios aos gestores para implantação e fortalecimento dos sistemas de controles internos dos municípios do estado. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/12/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 29982/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SECEX-AC	19/01/2015 a 30/01/2015, 23/02/2015 a 04/03/2015 e 05/03/2015 a 20/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor, Diretoria - Secex - AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/01/2015 a 30/01/2015 e 23/02/2015 a 04/03/2015	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/03/2015 a 20/03/2015	12 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014.

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC-CE	19/1/15	30/1/15	8	375,00	-	285,36	2.714,64
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC-CE	23/2/15	4/3/15	9,5	375,00	-	267,53	3.294,97

DETALHAMENTO DAS DIÁRIAS

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Rio Branco - Porto Acre - Rio Branco	19/1/2015	19/1/2015
	Rio Branco - Porto Acre - Rio Branco	20/1/2015	20/1/2015
	Rio Branco - Sena Madureira - Rio Branco	21/1/2015	23/1/2015
	Rio Branco - Tarauacá - Feijó - Rio Branco	26/1/2015	30/1/2015
	Rio Branco - Rodrigues Alves - Mâncio Lima - Cruzeiro do Sul - Rio Branco	23/2/2015	4/3/2015

OBSERVAÇÕES:

A equipe integrada é composta pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU Mauro Roberto Ferraz Lafrata, pelo Analista de Finança e Controle da CGU Luis Sérgio de Oliveira Lopes e pelos Analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Acre Francisco Marques de Oliveira e Carlos Paulo Faial Werklaenhg.

Os servidores Mauro Roberto Ferraz Lafrata (TCU) e Francisco Marques de Oliveira (TCE/AC) se deslocarão em veículo particular e cumprirão o seguinte itinerário:

de 19 a 23 de janeiro: municípios de Porto Acre e Sena Madureira (3,5 diárias);

de 26 a 30 de janeiro: municípios de Tarauacá e Feijó (4,5 diárias);

de 23 de fevereiro a 4 março: municípios de Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul (9,5 diárias).

Os servidores Luis Sérgio de Oliveira Lopes (CGU) e Carlos Paulo Faial Werklaenhg (TCE/AC) se deslocarão em veículo do TCE/AC e cumprirão o seguinte itinerário:

de 19 a 23 de janeiro: municípios de Acrelândia, Plácido de Castro e Senador Guiomard;

de 26 a 31 de janeiro: municípios de Capixaba e Xapuri;

de 23 de fevereiro a 3 março: município de Epitaciolândia, Brasiléia e Rio Branco.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1661/2014 (Registro Fiscalis nº 543/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional no órgão Ministério das Cidades, decorrente do Acórdão nº 3682/2013 - Plenário (TC32855/2013-3), com o objetivo de Avaliar as políticas públicas federais de mobilidade urbana, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/11/2014 a 16/12/2014	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2015 a 27/02/2015	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9497-8	Victor Marcuz de Moraes	AUFC	SeinfraUrb	28/11/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 27/02/2015
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	SeinfraUrb	20/11/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 27/02/2015
10236-9	Rodrigo Santos da Silva	AUFC	SeinfraUrb	20/11/2014 a 16/12/2014
10207-5	Luciano Pereira Coelho	AUFC	SeinfraUrb	20/11/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 27/02/2015
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	SeinfraHid	28/11/2014 a 16/12/2014 e 23/01/2015 a 27/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	Urban/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6245-6	Luiz Fernando Ururahy de Souza	AUFC	Urban/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIAS****PORTARIA-SEINFRRODOVIAS Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

Delega competência aos Diretores, aos Assessores e ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovias).

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 97 da Resolução 266, de 30 de dezembro de 2014, e com fundamento nas delegações de competência do Presidente, dos Ministros Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as delegações de competência dos Ministros Relatores e do Presidente do Tribunal, expedir as comunicações processuais de que trata o art. 18, inciso II, da Resolução TCU 170/2004, bem como ofícios de apresentação e portarias de fiscalização;

Art. 2º Subdelegar competência aos Assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos para a prática dos seguintes atos:

I - instruir e expedir as comunicações relativas a processos de Solicitação de Informações de que trata o art. 59, inciso II (solicitações de informação ou de cópia), da Resolução TCU 259/2014;

II - encaminhar à consideração dos Relatores os processos de solicitação de informações acima referidos nas hipóteses em que não houver delegação de competência ou quando tratarem de matéria sigilosa;

III - expedir as certidões e informações a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, incluindo-se as matérias não processadas, na forma dos normativos em vigor;

IV – revisar e encaminhar o relatório de atividades trimestral da SeinfraRodovias;

V – analisar, em parceria com as diretorias, manifestações da Ouvidoria do TCU e remeter resposta àquela Unidade; e

VI – administrar o correio eletrônico institucional da SeinfraRodovias.

Art. 3º Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I – deferir pedidos de vista e de fornecimento de cópia de peças processuais, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, observadas as regras da Política Corporativa de Segurança da Informação do TCU, as regras de classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo TCU, e, nos casos de pedido de acesso remoto, a habilitação e credenciamento do procurador no Portal TCU;

II – deferir pedido de juntada de documentos formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, nos termos do art. 96 da Resolução 259/2014;

III – deferir solicitações de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações expedidas pela Secretaria, nos termos da competência delegada pelo Presidente do Tribunal e pelos Ministros Relatores, bem como expedir as respectivas comunicações de resposta às solicitações aos interessados;

IV – realizar diligências necessárias à localização de endereço de responsáveis ou interessados no processo, bem como assinar as notificações correspondentes;

V – encaminhar à Secretaria de Recursos, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014, bem como submeter aos relatores, observado o que disciplina o art. 49, II e III, da referida Resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

VI - encerrar, mediante despacho de encerramento, os processos que se encontrem nas situações previstas nos incisos I a III e V do art. 169 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

VII – apensar as solicitações de que trata o art. 59, II, III e IV, da Resolução TCU 259/2014, se for o caso, aos autos ao qual se refiram, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Resolução TCU 259/2014; e

VIII – atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração.

Art. 4º Independentemente das competências subdelegadas, as matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas ao Secretário, sempre que se entender conveniente.

Art. 5º Os atos emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação de competência do Presidente do Tribunal, dos Ministros Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis n 6/2015, no Ministério da Integração Nacional, no período de 21/1/2015 a 3/2/2015, com o objetivo de obter informações adicionais sobre a situação das obras do Projeto de Transposição do Rio São Francisco que foram contratadas com a Construtora Mendes Júnior. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/1/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 004.375/2005-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8666-5	Rafael Lúcio Esteves	AUFC	SeinfraHid	21/01/2015 a 27/01/2015; 28/01/2015 a 03/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sérgio Veiga Fleury, Diretor da 2ª Diretoria da SeinfraHidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/01/2015 a 27/01/2015	5 dias úteis
Execução	28/01/2015 a 03/02/2015	5 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 5/2015, na Petróleo Brasileiro S.A., no período de 19/01/2015 a 20/02/2015, com o objetivo de aprofundar o exame dos indícios de irregularidades atrelados à contratação das empresas para construção das unidades de produção de utilidades do Comperj. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3090/2014-Plenário (TC-006.981/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9468-4	Claudionor Moura Nunes Junior	AUFC	SeinfraPetróleo	19/01/2015 a 20/02/2015
9442-0	Diego Carvalho Sousa	AUFC	SeinfraPetróleo	19/01/2015 a 20/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Rodrigues Alho, Diretor da 1ª Diretoria da SeinfraPetróleo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/01/2015 a 20/02/2015	25 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

SECRETARIA DE RECURSOS

PORTARIAS

PORTARIA-SERUR Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Delega competência ao Titular do Serviço de Admissibilidade de Recursos e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, para a adoção das providências que indica; e subdelega competência aos titulares das Diretorias Técnicas, aos assessores, aos servidores comissionados do Serviço de Administração da Secretaria de Recursos e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RECURSOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, o art. 97, incisos II e XI, da Resolução TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002; e considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos com vistas a conferir maior agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria de Recursos, sem perder de vista a qualidade dos trabalhos produzidos;

Resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Titular do Serviço de Admissibilidade de Recursos e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, para emitir parecer em nome da Secretaria nos processos em que se examina a admissibilidade de recurso interposto contra deliberação proferida pelo Tribunal, desde que a proposta seja pelo conhecimento do recurso e, havendo mais de um parecer, sejam eles coincidentes.

Parágrafo único. A presente delegação não se aplica a casos em que o Relator tenha determinado, em caráter excepcional, o pronunciamento da Serur quanto à admissibilidade.

Art. 2º Fica subdelegada competência aos Titulares das Diretorias Técnicas e aos Assessores e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos, nos estritos termos das delegações de competência dos Relatores à unidade técnica:

I – autorizar a concessão de vista e cópia de processos, a juntada de documentos e a prorrogação de prazo para atendimento de diligências e contrarrazões recursais, desde que haja motivo justificado, bem como expedir as respectivas comunicações aos interessados;

II - promover diligências, chamar em contrarrazões recursais e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos;

III - expedir notificações e outras comunicações processuais de interesse das partes e de terceiros;

IV - expedir certidões e informações a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, nos termos da Portaria-TCU nº 24, de 4/1/2013.

Art. 3º Fica subdelegada competência aos servidores comissionados do Serviço de Administração da Secretaria de Recursos e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para autorizarem a concessão de vista e cópia de processos.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos processos sigilosos e, não sendo, àqueles que contenham peças sob sigilo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, Em especial a Portaria-Serur nº 3, de 26/02/2013, e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO DA SILVA MENDES
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que a Portaria-Dipag nº 21, de 16/1/2015, **in** BTCU nº 1, de 19/1/2015, p. 65, foi publicada no DOU de 20/1/2015, Seção 2, p. 41.